



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATOS DE MINAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS E A EMPRESA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patos de Minas, com sede na Avenida B nº 155 no bairro Novo Planalto, na cidade de Patos de Minas – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.695.891/0008-78, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral do Campus Patos de Minas o Sr. Belchior Antônio da Silva, nomeado pela Portaria nº 9 de 02 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2024; com competência delegada pela Portaria IFTM nº 001 de 31 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 2329543, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Concretiza Engenharia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.764/0001-73, sediada na Rua Ponto Chic nº 1071 no Bairro Vila Garcia, em Patos de Minas – MG doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. Joel Aparecido da Costa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23494.000179/2023-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por 3 meses, com início em 17/04/2024, encerrando-se em 16/07/2024 e seguindo o cronograma em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de R\$ 1.957.051,18 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26413 / 159003;

Fonte de Recursos: 1444A002BY;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATOS DE MINAS**

Programa de Trabalho: 169143;

Elemento de Despesa: 44.90.51.91;

Plano Interno: LPP02P41JT8;

Nota de Empenho: NE2023NE000070 e NE2023NE000111.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Patos de Minas, 15 de abril de 2024

Concretiza Engenharia Ltda
CNPJ: 36.757.764/0001-73

Joel Aparecido da Costa

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do
Triângulo Mineiro
Belchior Antônio da Silva
Diretor Geral do Campus Patos
de Minas

TESTEMUNHAS:

1 – Thiago Figueiredo Marangon

2 – Maíke Vinhal Camargos

THIAGO FIGUEIREDO MARANGON
COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por THIAGO FIGUEIREDO MARANGON, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, em 15/04/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAIKE VINHAL CAMARGOS
COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por MAIKE VINHAL CAMARGOS, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - SUBSTITUTO, em 15/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEL APARECIDO DA COSTA
CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por JOEL APARECIDO DA COSTA, CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, em 15/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por BELCHIOR ANTONIO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 15/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **F170D8B** e o código CRC **F7CFF62F**.

Referência: NUP: 23494.000704/2024-59

DOCS nº 0000593207